

**PORTARIA N. 43, de 20 de Maio de 2014**

**Delega poderes ao Coordenador da Graduação para a gestão de convênios institucionais para a prática de estágio supervisionado.**

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Delegar ao Coordenador de Graduação os poderes necessários para a prática dos atos e procedimentos essenciais à celebração e à gestão dos convênios institucionais da Escola de Direito de Brasília - EDB com fins à realização de estágio supervisionado no âmbito do curso de Graduação em Direito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF 20 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Maurmann Ximenes', is written over the printed name.

**JULIA MAURMANN XIMENES**

Diretora-Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB